



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 363/2018
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

Concede licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 20.27.0169.0000011/2018-31 (GED), datado de 08 de fevereiro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **NILZIR SOARES VIEIRA JUNIOR**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Propriá, em que solicita autorização para participar, no período de 05 a 09/03/2018, de Correição Geral, a ser realizada no Estado do Pará, pela Corregedoria Nacional do Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **NILZIR SOARES VIEIRA JUNIOR** a se afastar do Estado, no período de 05 a 09/03/2018, para participar de Correição Geral, a ser realizada no Estado do Pará, pela Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

